DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ANAPOLINA A SRA. ABADIA ALVES LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino a Senhora **ABADIA ALVES LOPES,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

TELES JÚNIOR
VEREADOR

Justificativa

Abadia Alves Lopes filha de Jonas Alves de Melo e de Carmelita da Cunha Neto, nascido 17/02/1941 na cidade de Garimpo das Canoas – MG.

A mineira de nascimento, e, anapolina de coração Abadia Alves, 71, é presidente do círculo de oração da Igreja Assembleia de Deus do Bairro boa Vista. Desde a década de 50 em Anápolis, há 40 anos é moradora e referência na região.

Dona Abadia, que cresceu ajudando a mãe em uma lavanderia, tem o costume de ajudar quem precise, durante todo ano ela arrecada pequena quantia em dinheiro, que no mês de dezembro são a soma para a festa de natal que a presidente do círculo de oração realiza todos os anos. A celebração e conhecida como festa das Viúvas.

Tem muita gratidão e apreço pela cidade de Anápolis –GO, pois e seu berço onde teve crescimento na sua caminhada cristã, onde ajudou no crescimento de várias igrejas, ajudou com vários trabalhos de desenvolvimento social, moral e cristão

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o Ministério que tem na Igreja Evangélica. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis achamos por bem homenagear o senhora **Abadia Alves Lopes**, com o Título de Cidadã Anapolina, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala de comissões, 19 de Novembro de 2018.

Teles Júnior
Vereador